



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS	5
PRIMEIRA CÂMARA	5
PAUTAS.....	5
ATAS.....	5
ACÓRDÃOS	5
SEGUNDA CÂMARA	6
PAUTAS.....	6
ATAS.....	6
ACÓRDÃOS	9
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	9
ATOS NORMATIVOS.....	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	9
DESPACHOS	9
PORTARIAS	9
ADMINISTRATIVO	9
DESPACHOS	10
EDITAIS	12

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, EM SESSÃO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

JULGAMENTO ADIADO

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 10929/2015

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta dos Municípios do Interior
Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida
Interessado: Nonato do Nascimento Tenazor
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 11980/2016

Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Obj.: Tomada de Contas Anuais Órgãos da Administração Indireta
Órgão: Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida
Interessado: Comissão de Inspeção - Dicami, Nonato do Nascimento Tenazor, Consórcio Público de Saúde do Alto Solimões - Alto Solimões Saúde e Vida - Asavida
Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 1870/2016

Anexos: 3693/2012, 5099/2007, 6184/2007 e 2294/2008
Com vista para: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado: Anderson José de Souza

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado (a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 7514/2012

Anexos: 1681/2011, 1600/2011 e 1680/2011
Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Obj.: Exposição de Motivos - Conselheiro Ou Procurador
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam
Interessado: Alípio Reis Firmo Filho
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 1680/2011

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Indireta Estadual (autarquias, Fundações e Fundos Especiais)
Órgão: Fundo Para Financiamento da Modernização do Estado do Amazonas - Fmf/sefaz
Interessado: Francisco de Araújo F. Júnior
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 1600/2011

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual
Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz
Interessado: Edson Theophilo Ramos Pará
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

4) PROCESSO Nº 1681/2011

Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual
Órgão: Encargos Gerais do Estado - Sefaz
Interessado: Rosineide de Melo Roldao
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 1658/2016

Anexos: 5925/2013
Com vista para: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea
Interessado: Pedro Duarte Guedes
Procurador(a): João Barroso de Souza
Advogado (a): Caroline Mota Vieira - OAB/AM 10.505

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

1) PROCESSO Nº 5843/2010

Anexos: 6416/2009, 6415/2009 e 5724/2010
Obj.: Tomada de Contas Especial Contas de Termo Aditivo de Convênio
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc
Interessado: Gedeão Timóteo Amorim, Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Japurá, Raimundo Matias Barbosa
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 5724/2010

Obj.: Tomada de Contas Especial Contas de Termo Aditivo de Convênio
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 2

Interessado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Raimundo Matias Barbosa, Marly Honda de Souza, Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Prefeitura Municipal de Japurá
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 12778/2016

Obj.: Representação Averiguação
Órgão: Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam
Interessado: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Processamento de Dados do Amazonas S.a - Prodam
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

4) PROCESSO Nº 14090/2016

Anexos: 10423/2013
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam
Interessado: Gilson Nascimento Nonato
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 10953/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo Municipal
Órgão: Prefeitura Municipal de Careiro
Interessado: Hamilton Alves Villar
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 2302/2016

Anexos: 2005/2015 e 1910/2012
Obj.: Embargos de Declaração
Órgão: Câmara Municipal de Uruçurituba
Interessado: Manuel Costa Leal
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho
Advogado (a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

3) PROCESSO Nº 12964/2016

Anexos: 13207/2015
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm
Interessado: Manaus Previdência - Manausprev, Francisca Pereira Nery
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1) PROCESSO Nº 1576/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Órgãos da Administração Direta
Órgão: Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário - Funjeam
Interessado: Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 11350/2015

Obj.: Representação Medida Cautelar
Órgão: Prefeitura Municipal de Coari
Interessado: Prefeitura Municipal de Coari
Representante: Mg Comércio de Materiais Para Uso Médico Ltda - Me
Representado: Igson Monteiro da Silva
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado (a): Pedro de Araujo Ribeiro - 6935

3) PROCESSO Nº 1734/2016

Anexos: 3527/2015 e 4270/2011
Obj.: Termo de Ajustamento de Gestão - Tag Contrato Temporário
Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Fmt/hvd

Interessado: Maria das Graças Costa Alecrim, Sepleno
Procurador(a): João Barroso de Souza

4) PROCESSO Nº 10137/2017

Anexos: 12985/2016
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - Fmt/hvd
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 11391/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior
Órgão: Câmara Municipal de Borba
Interessado: Jose Pedro Freitas Graca
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 11452/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Legislativo dos Municípios do Interior
Órgão: Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos
Interessado: Ronaldo Dias Pereira
Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 1656/2016

Anexos: 5349/2013 e 6930/2013
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm
Interessado: Norma Cristina da Silva Fonseca
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 12874/2016

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri
Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Odemilson Lima Magalhães
Procurador(a): João Barroso de Souza

5) PROCESSO Nº 2604/2016

Anexos: 4439/2014 e 2514/2016
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo - Spa Platão de Araújo
Interessado: Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno, Alexandre Bichara da Cunha
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 2514/2016

Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Serviço de Pronto Atendimento e Hospital Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo - Spa Platão de Araújo
Interessado: Heraldiva S. T. Lyra, Sepleno - Secretaria do Tribunal Pleno
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 297/2008

Obj.: Embargos de Declaração
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam
Interessado: Antunes Bittar Ruas
Procurador(a): João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 3

Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

2) PROCESSO Nº 3007/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: Jose Amauri da Silva Maia

3) PROCESSO Nº 3090/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

4) PROCESSO Nº 3999/2006

Anexos: 4866/2007, 3817/2007, 6668/2007, 1224/2009, 4092/2006, 5001/2006, 5652/2006, 5667/2006, 1394/2007, 1498/2007, 2059/2007 e 3014/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

Advogado (a): Aldenize Magalhães Aufiero - 1874

5) PROCESSO Nº 1224/2009

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Termo Aditivo

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Aniello Miranda Aufiero - 1579

6) PROCESSO Nº 1394/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Aldenize Magalhães Aufiero - 1874

7) PROCESSO Nº 1498/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

8) PROCESSO Nº 2059/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

Advogado (a): Maria Eliriany Martins Gomes - 7432

9) PROCESSO Nº 3014/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

10) PROCESSO Nº 3817/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Maria Eliriany Martins Gomes - 7432

11) PROCESSO Nº 4092/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

12) PROCESSO Nº 4866/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Maria Eliriany Martins Gomes - 7432

13) PROCESSO Nº 5001/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Consor.intermun.mesorreg.alto Solimoes

Advogado (a): Aniello Miranda Aufiero - 1579

14) PROCESSO Nº 5652/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

Advogado (a): Aniello Miranda Aufiero - 1579

15) PROCESSO Nº 5667/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

16) PROCESSO Nº 6668/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra

Interessado: Antunes Bitar Ruas

Advogado (a): Maria Eliriany Martins Gomes - 7432

17) PROCESSO Nº 5222/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Política Fundiária - Spf

Interessado: Rosário Conte Galate Neto

18) PROCESSO Nº 652/2005

Anexos: 2079/2006, 5608/2006, 2929/2007, 5610/2006 e 5613/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: José Amauri da Silva Maia

Procurador(a): João Barroso de Souza

19) PROCESSO Nº 2079/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: José Amauri da Silva Maia

Procurador(a): João Barroso de Souza

20) PROCESSO Nº 5608/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: Jose Amauri da Silva Maia

Procurador(a): João Barroso de Souza

21) PROCESSO Nº 2929/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado: José Amauri da Silva Maia

Procurador(a): João Barroso de Souza

22) PROCESSO Nº 5613/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 4

Interessado: Luis Castro A. Neto
Procurador(a): João Barroso de Souza

23) PROCESSO Nº 5610/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única
Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror
Interessado: José Amauri da Silva Maia
Procurador(a): João Barroso de Souza

24) PROCESSO Nº 4620/2005

Anexos: 182/2006, 2699/2009, 7497/2007, 179/2006, 4771/2006 e 5669/2006
Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Rosário Conte Galate Neto

25) PROCESSO Nº 182/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Rosário Conte Galate Neto

26) PROCESSO Nº 7497/2007

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Antunes Bitar Ruas
Advogado (a): Danielle Aufiero Monteiro de Paula - 6945

27) PROCESSO Nº 5669/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Rosário Conte Galate Neto

28) PROCESSO Nº 4771/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Rosário Conte Galate Neto

29) PROCESSO Nº 179/2006

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Rosário Conte Galate Neto

30) PROCESSO Nº 2699/2009

Obj.: Prest. de Contas de Convênio Parceladas
Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - Seinfra
Interessado: Jorge Amazonas Azevedo
Advogado (a): Aldenize Magalhães Aufiero - 1874

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 10786/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Poder Executivo dos Municípios do Interior
Órgão: Prefeitura Municipal de Japurá
Interessado: Raimundo Guedes dos Santos
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado (a): Egidio Gomes de Queiroz Neto

2) PROCESSO Nº 1872/2015

Obj.: Denúncia Irregularidades
Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl
Interessado: Jaks Serviços Comérc. Representação Ltda, Comissão Geral de Licitação - Cgl
Procurador(a): João Barroso de Souza

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 3627/2014

Obj.: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio
Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel
Interessado: Julio Cesar Soares da Silva
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 3647/2016

Anexos: 1572/2016, 2183/2007 e 1245/2004
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed
Interessado: Jose Dantas Cyrino Junior
Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Advogado (a): Paula Ângela Valério de Oliveira - 1024

AUD. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 11982/2016

Anexos: 10709/2015
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Câmara Municipal de Anori
Interessado: Sidionei Gomes Bezerra
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

2) PROCESSO Nº 12895/2016

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini
Interessado: Maria Barroso da Costa
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

3) PROCESSO Nº 2870/2016

Anexos: 1527/2014
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Instituto de Terras do Amazonas - Iteam
Interessado: Wagner Ferreira Santana
Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Advogado (a): Geysa Mitz Dantas Guimaraes - 6395/AM

4) PROCESSO Nº 2902/2016

Anexos: 762/2013
Obj.: Recurso Revisão
Órgão: Prefeitura Municipal de Amaturá
Interessado: Amadeu Jacaúna Rubem
Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho
Advogado (a): José Carlos Valim - 2095/AM

5) PROCESSO Nº 3395/2016

Anexos: 4021/2010
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Ministério Público de Contas
Interessado: Waldívia Ferreira Alencar
Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 3908/2016

Anexos: 913/2012, 2188/2011, 4657/2010, 2286/2011, 5055/2011 e 2709/2011
Obj.: Recurso Reconsideração
Órgão: Prefeitura Municipal de Manaquiri
Interessado: Waldívia Ferreira Alencar
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares
Advogado (a): Kennedy Monteiro de Oliveira - OAB/AM n.º 7389





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 5

23 de Março de 2017

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SESSÃO DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2017 (QUINTA COMPLEMENTAÇÃO).

CONS. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 13742/2016

Anexos: 13960/2016, 13959/2016, 13958/2016 e 13843/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado: Aurea Gonzaga de Souza, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO COARIPREV.

PROCESSO Nº 13843/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Aurea Gonzaga de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO À AMAZONPREV.

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 13834/2016

Obj.: Transferência Reserva Remunerada

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado: Fundação Amazonprev, Walderuy Monteiro Goncalves

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14422/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Interessado: Maria Aurenice Alves Lopes

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: ILEGALIDADE DO ATO. NEGATIVA DE REGISTRO. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

PROCESSO Nº 14493/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef

Interessado: Manaus Previdência - Manausprev, Marlene de Oliveira Toledano

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14500/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Interessado: Manaus Previdência - Manausprev, Francisca Vasconcelos de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14513/2016

Anexos: 14673/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Maria de Nazare da Trindade, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14520/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Eliana Brito de Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14537/2016

Anexos: 14536/2016 e 14535/2016

Obj.: Pensão por Morte

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado: Dayane dos Santos Porfírio, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE DO ATO. DETERMINAÇÃO À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 14619/2016

Obj.: Aposentadoria Invalidez

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Interessado: Fundação Amazonprev, Selmy Berker da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14635/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Fundação Amazonprev, Raimunda Solart Marques

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14648/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Fundação Amazonprev, Petronília Silva de Oliveira

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 6

PROCESSO Nº 14657/2016

Anexos: 14784/2016

Obj.: Aposentadoria Compulsória

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Fundação Amazonprev, Josue Ferreira Ruis

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

PROCESSO Nº 14664/2016

Anexos: 12241/2016

Obj.: Aposentadoria Voluntária

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado: Fundação Amazonprev, Mary Anne Ramos de Souza

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 23 de março de 2017.


ELIZANA OLIVEIRA PRACIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DA ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, EM SESSÃO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2017.

Relator: Cons. Julio Cabral

PROCESSO Nº 3331/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CLÓVIS CAVALCANTE DA CUNHA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ANTONIETA BERNADETE MIRANDA CUNHA, EX-SERVIDORA DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 023/2016, PUBLICADA NO D.O.M. DE 23/03/16.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 3479/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO AFONSO FERREIRA DO NASCIMENTO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. ANTÔNIA ANDRADE DE MELO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 380/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 3 08/07/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 14512/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA VALDA MAGALHAES DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO, MATRÍCULA Nº 065.787-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 127/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 14731/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. HELENICE DA CONCEICAO CABRAL RAMOS, NO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM (ASSISTENTE EM SAÚDE D-02), MATRÍCULA Nº 111.076-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 141/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Semsas

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 4342/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR FRANCIMAR ALVES MENEZES, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO SR. FRANCISCO MENEZES DE LACERDA, EX-SERVIDOR INATIVO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 504/2016/GRAPE/PME, PUBLICADO NO D.O.M. DE 07/10/16.

Órgão: Prefeitura Municipal de Eirunepé

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

PROCESSO Nº 4347/2016

Anexos: 2616/2001 e 8525/2001

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSENILDE DA SILVA TOMAS, CONJUGE DO SR. TEALDO MILTON BARBOSA TOMAS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO Nº 502/2016 PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJ/AM

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 4457/2016

Anexos: 7224/2012 e 5881/2009

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOAQUIM JAIME ANDRADE RODRIGUES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. ROSILDA DO CARMO DE LIMA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 522/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/09/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a Pensão.

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. RUI TEIXEIRA DA SILVA, PNE, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III-I, MATRÍCULA Nº 008.759-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS-PMM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 160/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus - PMM

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 4500/2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 7

Anexos: 7967/2000

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO VAZ DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARLUCE DE CARVALHO LOBATO DE SOUZA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 531/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22/09/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 4524/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VALDERLANE PINHEIRO DE MORAES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. RODOLFO ZANES FONSECA, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 534/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 26/09/16.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a Pensão

PROCESSO Nº 14945/2016

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JOAO FERNANDES GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 119.065-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE NOVEMBRO 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 4563/2016

Anexos: 4043/2001

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA MARLENE MOTA DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 556/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11/10/16.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO Nº 10007/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ALUIZIO PAULA DE ALMEIDA, NO CARGO DE ESCRIVÃO (ANALISTA JUDICIÁRIO), CLASSE/NÍVEL F-III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS-TJAM, DE ACORDO COM O ATO Nº 515/2016.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10009/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO RUIZ PENHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 085, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 38 DE 09 DE JANEIRO DE 2014

Órgão: Prefeitura Municipal Tabatinga

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

PROCESSO Nº 10010/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE CRUZ FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 004 DE 15 DE MAIO DE 2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

PROCESSO Nº 10013/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ DE OLIVEIRA OLÍMPIO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FER09/40128, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 303 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10015/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA SALDANHA ALVES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0804, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 198 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Concessão de prazo ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

PROCESSO Nº 10031/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. JAIR DE OLIVEIRA LIMA, NO CARGO DE VIGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 629 DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10036/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 351 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10057/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. FELIX LUIZ DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 011.453-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04/11/2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

PROCESSO Nº 5815/2010

Anexo: 6033/2010

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SÉRGIO RODRIGUES VIANA, REPRESENTANTE DA ASSOC. FOLCLORICA BOI BUMBA CAPRICHOSO, REFRENTE AO CONVÊNIO Nº 16/2010, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 16/2010. Julgar irregular a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 16/2010. Considerar revel o Sr. Sergio Rodrigues Vianna. Aplicar Multa ao Sr. Sergio Rodrigues Vianna.

Advogado (a): Jéssica Lais Rondon Pirangy – 10.452





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 8

PROCESSO Nº 6033/2010

Anexo: 5815/2010

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR.SÉRGIO RODRIGUES VIANNA, PROCURADO DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBA CAPRICHOSO, REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2010, FIRMADO COM A SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - Sec

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal o Termo de Convênio nº 16/2010. Julgar irregular a Prestação de Contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2010. Considerar revel o Sr. Sergio Rodrigues Vianna. Aplicar Multa ao Sr. Sergio Rodrigues Vianna.

Advogado (a): Jéssica Laís Rondon Pirangy – 10.452

PROCESSO Nº 166/2014

Obj.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. SEVERINO MAGALHÃES DE SOUZA, PRESIDENTE DA ASDEMOVIL, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVENIO Nº. 011/2013, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar ilegal o Termo de Convênio nº 11/2013. Julgar irregular a Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 11/2013. Considerar revel a Sra. Sonia Sena Alfaia e o Sr. Severino Magalhães de Souza. Considerar em Alcance a Sra. Sonia Sena Alfaia e o Sr. Severino Magalhães de Souza. Aplicar Multa a Sra. Sonia Sena Alfaia e ao Sr. Severino Magalhães de Souza.

PROCESSO Nº 14443/2016

Anexos: 14383/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA BRAGA ALVIM, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 166.193-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 14383/2016

Anexos: 14443/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ANA BRAGA ALVIM, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº166.193-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23.09.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 14709/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. VANIA GOES VIEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20.ADC-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 102.606-2G, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 14725/2016

Anexos: 14724/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. FRANCISCA SANTIAGO DE OLIVEIRA AGUIAR, VIUVA DO SR. GERALDO DOS

SANTOS AGUIAR, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO Nº 441/2016 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 14751/2016

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MEDEIROS, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, CLASSE II, NÍVEL 1, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 191.894-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEROLOGIA ALFREDO DA MATTÁ - FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Órgão: Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta - Fuam

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 14768/2016

Anexos: 13258/2016, 10012/2015 e 12768/2014

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAIMUNDO BATALHA TEIXEIRA FILHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA BERNARDETE BARROSO TEIXEIRA, EX-SERVIDORA DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 064/2016, PUBLICADA NO D.O.M. DE 24/05/16.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Semed

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a Pensão.

PROCESSO Nº 10030/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. DULCINEIA ARAUJO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 318 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10056/2017

Obj.: APOSENTADORIA DA SRA. CELIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 016.836-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04/11/2016

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

PROCESSO Nº 10064/2017

Obj.: APOSENTADORIA DO SR. CLORIVES GUEDES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 298 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a Aposentadoria.

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

PROCESSO Nº 3651/2016

Obj.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ALEGRINA LEVI LAVAREDA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JOÃO BATISTA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 9

GALDINO, EX-SERVIDOR DA PREFEITURA DE MANICORÉ, DE ACORDO COM DECRETO Nº 210, PUBLICADO NO D.O.M. DE 29/08/16.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manicoré

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a Pensão.

Manaus, 23 de março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 08, de 20 de março de 2016, publicada na edição nº 1555, de 20 de março de 2017, página 3.

Onde se lê: PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2016.

Leia-se: PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março, de 2017.


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral de Contas

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

Sem Publicação

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 021/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. **RAYGLON ALENCAR BERTOLDO**, matrícula n.º 001.323-4B, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 82595/2017, no período de 11.11 a 10.12.2016;

2. **ERENILCE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula n.º 000.203-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 83109/2017, no período de 21.01 a 20.04.2017;

3. **HORACE MARY ARAÚJO CASTELO BRANCO**, matrícula n.º 000.762-5A, 20 (vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 83060/2017, no período de 26.1 a 14.2.2017;

4. **ANTONIA SOCORRO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.186-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 82745/2017, no período de 10 a 24.01.2017;

5. **BRIAN BREMGARTNER BELLEZA**, matrícula n.º 001.393-5A, 7 (sete) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 82696/2017, no período de 09 a 15.01.2017.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 041/2017-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 53/2017- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 14.3.2017, constante do Processo n. 611/2016,

RESOLVE:

RECONHECER em favor da servidora **MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO BORGHI**, matrícula n.º 000.122-8A, o direito à averbação de 440 (quatrocentos e quarenta) dias, que correspondem a 01 (um) ano 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 5.12.1984 a 19.2.1986, para fins de aposentadoria.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Paq. 10

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 042/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.01.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora, **EVELINE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 000.422-7A, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Laudo Pericial da Junta Médica do Estado, Laudo Médico n. 85344/2017, no período de 10.2 a 26.3.2017, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 043/2017-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão Nº 26/2017 Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 9.2.2017, constante do Processo n. 23/2017,

RESOLVE:

I - PRORROGAR a disposição da servidora **MARIA DE JESUS MOTA RAPOSO BORGHI**, Matrícula n.000.122-8A, para exercer o cargo de confiança de Assessor I, AD1, Na Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02.01.2017, com ônus remuneratório e recolhimento da contribuição previdenciária para este Tribunal, devendo a servidora encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e demais documentos previstos no §2º do art.5º da Resolução n. 20/1999-TCE;

II – DETERMINAR a DRH realizar junto ao órgão cessionário o controle mensal de frequência da servidora observando, com rigor, o disposto no art. 5º, §§1º, in fine, 2º e 3º, alterados pelo art. 3º da Resolução nº 08/2008, e o art. 6º parágrafo único da Resolução TCE nº 20/1999, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de março de 2017.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 10.818/2017
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR
OBJETO: SUPPOSTA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 512/2017 – CGL.
REPRESENTANTE: EMPRESA PRI SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL LTDA - EPP
REPRESENTADO: COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO – CGL/ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
RELATOR: CONSELHEIRO JULIO CABRAL
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com Pedido Cautelar interposta pela Empresa PRI Serviços de Apoio Administrativo e Operacional Ltda – EPP, em face da Comissão Geral de Licitação – CGL/ Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ, em razão de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 512/2016, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de serviços de limpeza e conservação das unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, instaladas na capital e no interior do Amazonas. A Representante assevera como irregularidades no certame licitatório objeto da presente Representação o seguinte:

1) Inobservância do disposto no art. 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, que estabelece a possibilidade de apresentação de novas propostas por parte da empresa de pequeno porte e da microempresa participante, em havendo empate ficto entre empresa de médio ou grande porte e empresas de pequeno porte ou microempresas;

Em razão da presente impropriedade, a empresa representante requer a suspensão dos efeitos do ato de homologação e registro de preço dos Lotes 01 e 04 relativos ao Pregão Eletrônico n.º 512/2016, homologado em 02.03.2017, conforme se depreende da Edição número 33.474, Ano CXXIII, do Diário Eletrônico do Estado do Amazonas.

Imperioso asseverar que a suposta impropriedade é atinente ao lote 01 do referido Pregão Eletrônico, em que a empresa representante ficou na quarta colocação, em razão da inabilitação das duas primeiras colocadas, conforme se depreende das fls. 171/175 dos autos.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 11

2) Inobservância da Norma Coletiva de Trabalho que estabelece a inclusão do valor de R\$ 10,00 (dez reais) no custo da prestação de serviços, a fim de custear o Programa de Qualificação Profissional, por parte da empresa vencedora C.S. Construção Conservação e Serviços Ltda;

Em razão da presente impropriedade, a empresa representante requer a suspensão dos efeitos do ato de homologação e registro de preço dos Lotes 01 e 04 relativos ao Pregão Eletrônico n.º 512/2016, homologado em 02.03.2017, conforme se depreende da Edição número 33.474, Ano CXXIII, do Diário Eletrônico do Estado do Amazonas.

Imperioso asseverar que a suposta impropriedade é atinente ao lote 01 do referido Pregão Eletrônico, em que a empresa representante ficou na quarta colocação, em razão da inabilitação das duas primeiras colocadas, conforme se depreende das fls. 171/175 dos autos.

3) Não comprovação de capacidade técnica da Empresa LIMPAMAIS Serviços de Limpeza EIRELI – EPP no mínimo estabelecido pelo edital, qual seja 10% da metragem quadrada a ser atendida no Contrato a ser firmado com a Administração Pública;

Sobre a aparente irregularidade, a empresa representante requer a suspensão do ato de homologação e registro de preço dos Lotes 01 e 04 relativos ao Pregão Eletrônico n.º 512/2016, homologado em 02.03.2017, conforme se depreende da Edição número 33.474, Ano CXXIII, do Diário Eletrônico do Estado do Amazonas.

Imperioso asseverar que a suposta impropriedade é atinente ao lote 04 do referido Pregão Eletrônico, em que a empresa representante ficou na segunda colocação, em razão da inabilitação da primeira colocada, conforme se depreende das fls. 171/175 dos autos.

Apresentados os argumentos trazidos pela empresa PRI Serviços de Apoio Administrativo e Operacional Ltda – EPP para fundamentar o seu pleito de suspensão dos efeitos do ato de homologação do Pregão Eletrônico n.º 512/2016, este Relator salienta que o art. 1.º da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 300 do Código de Processo Civil, estabelecem os requisitos imprescindíveis para o deferimento de medida cautelar:

Art. 1.º O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, determinando, entre outras providências:

Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Depreende-se dos dispositivos apresentados, que o julgador quando diante de pedido cautelar deve examinar a probabilidade do direito invocado, o que significa dizer que o conteúdo probatório apresentado junto com o pedido cautelar deve permitir que o julgador, por meio de cognição sumária, possa antever a plausibilidade do direito alegado, ou seja, a probabilidade de que no julgamento de mérito, a decisão cautelar seja mantida.

Ademais, faz-se imprescindível observar o perigo de dano ou o risco de resultado útil do processo que, ante a competência desta Corte de Conta, perfaz-se na possibilidade de dano ao erário público.

Não se observa, portanto, o preenchimento dos requisitos necessários para que este Tribunal de Contas tome a medida drástica de suspender a homologação de certame público cujo viés é o registro de preço para a execução dos serviços de limpeza e conservação das unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Ademais, considerando que o Pregão Eletrônico em análise fora encerrado na data de 30.12.2016, conforme se depreende do histórico da licitação

apresentado pelo Representante às fls. 158/170 dos presentes autos, e que a presente Representação fora protocolada nesta Corte de Contas na data de 13.03.2017 – o que se depreende do carimbo de protocolo (fls. 02), fato este que demonstra que o representante demorou quase 03 (três) meses para fazer uso do presente meio processual, caracterizando assim atuação contrária à ideia de perigo de dano.

Resta, deste modo, inviável a concessão de medida cautelar com o escopo de suspender os efeitos do ato de homologação e registro de preços dos lotes 1 e 4 do pregão Eletrônico n.º 512/2016, posto que não restaram comprovados, como dito alhures, os requisitos da plausibilidade do pedido e do perigo de dano.

De outro modo, não há empecilho para que os autos sejam processados a fim de que seja alcançada a verdade material acerca dos fatos alegados, relacionados ao Pregão Eletrônico n.º 512/2016 – CGL.

Ante o exposto, DETERMINO:

- a) Sejam os autos encaminhados à SEPLENO, para que:
 - i) Publique o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;
 - ii) Notifique a Representante do teor do presente Despacho, nos termos regimentais;
 - iii) Notifique o Srs. Jorge Eduardo Jatahy, Secretário do Estado da Fazenda - SEFAZ, e o Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, Presidente da CGL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestem esclarecimentos acerca das alegações apresentadas na presente Representação;
- b) Apresentados os esclarecimentos, sejam os autos encaminhados à DICAD/AM para que se manifeste acerca da matéria dos autos;
- c) Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas para que se manifeste nos termos regimentais.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Manaus, 22 de março de 2017

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
AUDITOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CONSELHEIRO RELATOR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 22 de março de 2017

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 3349/2016 – Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTENOR MOREIRA PAZ, em face da Decisão nº 249/2016 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do processo nº 4396/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Reconsideração, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 712/2017 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. GEORGE TASSO LUCENA SAMPAIO CALADO, em face do Acórdão nº 104/2016 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 4241/2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 12

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 782/2017 – Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JOSÉ MENEZES PINHEIRO, em face da Decisão nº 1888/2016, exarado nos autos do Processo nº 4177/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente Recurso Ordinário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 713/2017 - Recurso Ordinário interposto pelo Sr. JULIO CESAR SOARES DA SILVA, em face do Acórdão nº 145/2016 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 1741/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso Ordinário, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 705/2017 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, Ex-Secretário da SEDUC, em face do Acórdão nº 04/2015 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 740/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 704/2017 - Recurso de Revisão interposto pelo Sr. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, Secretário de Estado e Qualidade do Ensino - SEDUC, à época, em face do Acórdão nº 03/2015 – TCE – 1ª Câmara, exarado nos autos do Processo nº 716/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº 10638/2017 - DENÚNCIA FORMULADA PELO SR. FRANCISCO WALTÉLTON DE SOUZA E APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, EM FACE DO SR. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA, EX- PREFEITO DE PARINTINS/AM, EM RAZÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 2013 A 2016.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

PROCESSO Nº. 10766/2017 - REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO SR. JOSÉ NEILO DE LIMA SILVA, EM FACE DO SENHOR FRANKLIN JANA PINTO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, EM RAZÃO DE NEGATIVA DE FORNECIMENTO DE CÓPIA DE PROCESSOS EM

TRÂMITE NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO – MANAUSTRANS.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

ERRATA DO PROCESSO Nº 14745/2016, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1557, PAG. 14, NO DOE 22 DE MARÇO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº. 14745/2017 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ORIUNDOS DOS TERMOS DE CONTRATOS NºS007/2010 E 002/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

LEIA-SE:

PROCESSO Nº. 14745/2016 - DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A CONTRA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO POR POSSÍVEL AUSÊNCIA DE PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EXECUTADOS, ORIUNDOS DOS TERMOS DE CONTRATOS NºS007/2010 E 002/2015.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2017.


MIRTYL LEVÝ JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6 /2017-DICAMI

Processo nº 10976/2015-TCE. Responsável: Sr. Carlos Gonçalves de Sousa Neto, Prefeito Municipal de Uarini, exercício de 2014. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96: arts. 86 e 97, I e II,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 23 de março de 2017

Edição nº 1558, Pág. 13

da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. n.º 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, Conselheiro-Substituto, Dr. Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. Carlos Gonçalves de Sousa Neto, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, podendo, inclusive, recolher o valor no total de R\$ 3.041.550,12 (três milhões, quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais e doze centavos) suscitados no **Despacho do Relator**, peças do Processo TCE n.º 10976/2015, que trata da Prestação de Contas do Prefeito de Uarini, exercício de 2014, disponíveis na DICAMI para subsidiar a defesa.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de março de 2017.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei n.º 2423/96 c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADA** a Sra. **CAROLINE GOMES MAR, ADVOGADA DO Sr. LINDOLFO REIS AVELAR** Ex-presidente da Câmara de Coari, acerca do Acórdão n.º983/2016, do **Egrégio Tribunal Pleno**, que ao apreciar o Processo n.º2716/2016 que trata do RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. LINDOLFO REIS AVELAR EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 124/2014 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE N.º 891/2008 decidiu, CONHECER o presente recurso, DAR provimento e DETERMINAR a Reabertura, em relação ao Sr. Lindolfo Reis Avelar

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2017.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA** a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA XAVIER**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 140/2017 – TCE-SEGUNDA

CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 14053/2016, referente à sua Transferência.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Março de 2017.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10 /2017 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Raimundo José Michiles, fica **NOTIFICADO** o Sr. **DAVIS QUEIROZ MARQUES, Ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz- SBEP**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n.º 083/2015-DEATV e no Parecer n.º 1221/2015-DIMP-MP-EFC, que tratam da Prestação de Contas do Termo de Convênio n.º 05/2010, celebrado entre a SETRAB e Sociedade Brasileira de Educadores pela Paz-SBEP, nos autos do Processo TCE 4598/2011.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2017.


THELCYANE DE CARVALHO NUNES DIAS
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100